

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e civil  
Resid.—SOBRAL

# A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA  
Medico  
Exames chimicos e microscopicos.  
Aceita chamados para o  
Entrada de F.iro  
Consultorio  
Pharmacia Oswaldo Cruz  
REBIDENCIA—CAMOCIM

Director — José Passos Filho

ORGAM. DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO II

Ceará-Sobral, 6 de Janeiro de 1926

NUM. 66

## Eleição de 27 de Dezembro

—(X)—

Resultado de 20 municipios até hoje conhecido:

Municipios	Atualpa	Olavo
Itapipoca	911	245
Uruburetama	218	197
Arraial	191	141
Santa-Cruz	190	105
Ibiapina	503	101
Tianguá	371	193
Viçosa	472	132
Sant'Anna	389	243
Tamboril	393	254
São Benedicto	596	271
Massapê	474	0
Acarahú	202	201
Ipueiras	290	210
Independencia	250	200
Tauhá	542	0
Sobral	471	860
Ipú	340	331
Camocim	249	334
Palma	340	300
Nova-Russas	111	111

7.503 4.479

## TELEGRAMMAS

### CAMPO-GRANDE

Campo-Grande, 29—Tabelião João Cicero abusando confiança Juiz Municipal que havia deixado sobre sua guarda livro destinados eleição 27 corrente, fez eleição clandestina bico penna desde 23 ou 24 corrente, tendo juiz por tamanha bandalheira suspendido dito tabelião por 30 dias. Não tendo sido aberta secção eleitoral deste municipio para se proceder eleição que devia realizar-se naquella dia, foi procedida eleição em cartorio no praso da lei obtendo dr. Atualpa 99 votos.—Apparicio Magalhães, Prefeito Municipal.

### SANTA-CRUZ

Entre o dr. Chefe de Policia e o Delegado de Santa-Cruz foram trocados os seguintes telegrammas:

Fortaleza, 26—Delegado Policia, Santa-Cruz. Deveis aquartelar vossa força dia eleição só sahindo para manter ordem publica caso qualquer perturbação. Não deveis consentir gente armada fim evitar qualquer incidente pleito corra placido livremente.

Santa-Cruz, 27— Exmo. Sr. Dr. Chefe Policia. Fortaleza.

Respondendo vosso telegramma de hontem tenho a informar a V. Excia. que força publica desta Villa ha doze dias acha-se a disposição do Sr. Thiago Memoria, de ordem do Sr. Commandante da segunda divisão estacionada em Sobral, annullando por comple-

to attribuições desta delegacia. Saudações—a) Antonio Lopes, Delegado de Policia

### MASSAPÊ

O vigario de Massapê, telegraphou ao Presidente do Estado, protestando contra o regimen da apperssão.

Massapê, 27—Na qualidade de parocho desta freguezia alheio às luctas politicas, trago a V. Excia. meu protesto contra o regimen de terror implantado nesta cidade e na zona norte pela força policial nella espalhada.

Sei que hoje foi publicamente desacatado sem motivo justificavel o illustre deputado Moreira de Azevedo, pessoa moderadissima lente da Faculdade de Direito.

População inteira alarmada protesta por meu intermedio por esta e outras mais horrosas injustiças.

### DR. OSSIAN DE AGUIAR

Clinica Medica, Partos e Operações.—Doenças de Senhoras, Syphilis e Pelle.

### MASSAPÊ

NENEN-Benedicta para nos incompatibilizar com os seus amigos, disse pelo seu pasquim, que na qualidade de correspondente de um jornal fortalexense, "estamos semeando ventos para colhermos tempestades".

E' mesmo de admirar que Nenen-Benedicta ainda não tenha colhido tempestades, pois, nesta cidade, pelo seu pasquim, ha muitos annos que semeia ventos.

Si Nenen-Benedicta parece-se gente, como se costuma dizer, e não fosse tão perseguido pela sombra da incauta Benedicta, tomaríamos a serio a sua accusação e, mais uma vez, o pegariamos pela gola.

Saiba, Nenen-Benedicta, que não tememos ameaças, e que os seus amigos muito bem lhe conhecem, e são bastante precavidos contra as suas explorações e tendenciosas balelas.

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

### ARREMATACÃO DE IMPOSTOS

Na Perfeitura Municipal foram arrematados os seguintes impostos

O de cargas por Estacio Rodrigues dos Santos.

O de suínos, lanigeros e caprinos, por Francisco Waldemar de Vasconcellos

O de agua e luz as prisões e quartel, por Gustavo Rodrigues de Souza.

## Telegrammas

—(X)—

Fortaleza, 30—Foi imponente o banquete oferecido no Rio de Janeiro ao Senador Washington Luiz, futuro Presidente da Republica, no dia 28 do corrente.

Fortaleza, 30—Continua enfermo o Deputado Federal Dr. Floro Bartholomeu que logo que se restabeleça seguirá para o Joazeiro.

Fortaleza, 30—Tem causado geral indignação o procedimento do governo coagindo o eleitorado no pleito de 27 do corrente.

Fortaleza, 30—O "Correio do Ceará" ataca o tartulismo do Presidente e diz que o Deputado Manoel Satyro se diz mentar do Governo gabando-se de ter afastado a prudente interferencia que tinha junto ao Presidente o Secretario Dr. José Carlos de Mattos Peixoto.

Fortaleza, 30—Não haverá convocação extraordinaria do Congresso.

Fortaleza, 30—Os Democratas amigos do Coronel Anastacio Braga oferecerão domingo, um banquete a este grande chefe local em homenagem ao seu alto valor e leal attitude.

Fortaleza, 30—Embarcarão no dia 1 de Janeiro para essa capital o Senador João Thomé e o Deputado Moreira da Rocha que virão assistir a apuração da eleição no dia 26 de Janeiro.

Fortaleza, 30—O Senador João Thomé teve longa conferencia com o Senador Washington Luiz sobre a politica do Ceará.

Fortaleza, 30—Tem causado estranheza o Ceará bater palmas a acção da policia no pleito de 27 do corrente, quando era aquelle jornal quem mais atacava o Governo e a sua Policia.

Fortaleza, 30—A maioria do do Dr. Atualpa sobre o Dr. Olavo è de um 1770 votos excluindo o resultado da eleição de Ubajara o qual ainda não é conhecido.

Fortaleza, 1—O "Diario do Ceará" publicou o resultado da eleição, excluindo Ubajara, o qual foi o seguinte: Dr. Atualpa Barbosa Lima 7.503 votos Dr. Olavo de Oliveira 4.479 votos.

Fortaleza, 1—Foi dirigido ao Cel. Anastacio Braga valoroso chefe democrata de Itapipoca o seguinte telegramma: Cel. Anastacio Braga Itapipoca. Acabas dar eleição 27 uma prova sua robusta tão brilhante vosso prestigio e da vossa coragem civica que nos sentimos orgulhosos poder em nome do Partido Democrata enviar-vos os mais calorosos parabens. Um Partido que conta no seu sei homens do vosso valor e de outros aos quaes as baionetas policiaes e rilles dos

assassinos não impediram de cumprir seu dever civico certo não esmorecerá quaesquer que sejam as forças que se lhe opponham para continuar na defesa dos seus direitos. Habitudo luctas, as revezes e victorias, estamos certos de que esse valoroso partido não deixará de patentear nunca as suas qualidades moraes de resistencia e ardor civico. Recebei os grandes applausos e a segurança de toda a solidariedade e gratidão do Partido Democrata. Paula Rodrigues, Hermenegildo Firmeza, José Lino da Justa.

### DR. FELICIANO DE ATHAYDE

Ex-procurador geral do Estado, aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes. Residencia—Praça de S. Sebastião. Teleph. n. 144—Fortaleza

## Santas Missões

—(—\*)—

Tiveram inicio no dia 5 do corrente na Cathedral Metropolitana as Santas Missões que são pregadas pelos illustrados Padres lazaristas da Congregação da Missão, Guilherme Vassen, Luiz e Cabral Gausenhawen que para este fim se encontram nesta cidade a convite de S. Excia. o Sr. D. José Tupynmbá da Forta, amado Bispo de Sobral.

As missões durarão por espaço de 10 dias.

"A Imprensa" toma parte muito intima nas alegrias que experimenta o povo de Sobral, nestes dias de festas espiritual.

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas ediantadamente

## Nomeação

—(—\*)—

Consta-nos que foi nomeado e assumio o exercicio de sub-delegado de Policia desta cidade o cidadão Diogo Ribeiro Filho.

Continua em exercicio pleno de Delegado de Policia desta cidade o nosso amigo Anthero de Castro, a quem devem ser dirigidas as queixas que forem de direito.

O artigo 43 do Regulamento Policial do Estado diz o seguinte: "Os sub-delegados de Policia dos Districtos que forem sedes de Delegacias auxiliarão o Delegado do termo executando os serviços que lhes forem distribuidos e subordinando-se à sua autoridade.

No artigo acima estão claramente definidas as attribuições do Delegado de Policia e do Sub-Delegado."

## Srta. Maria Alayde Vasconcellos

Victimada por insidiosa molestia que zombou de todos os recursos medicos, succumbiu, nesta cidade, no dia 28 do mez proximo passado, a preñada e distincta senhorita Maria Alayde de Vasconcellos, fillia do saudoso cidadão Miguel José de Vasconcellos e da exma. senhora D. Francisca Ribeiro de Vasconcellos.

Dotada de apreciaveis qualidades moraes, senhorita Alayde fazia parte da associação das Filhas de Maria, nucleo de piedosas moças das mais distinctas familias de Sobral.

A saudosa extincta entregou a sua alma ao Creador verdadeiramente conformada, demonstrando nos seus ultimos momentos apreciavel disposição de espirito.

Ao seu enterro que se realizou pela manhã do dia seguinte ao do seu passamento compareceu incorporada a Associação das Filhas de Maria e avultado numero de cavalleiros

Sobre o caixão viam-se coroas das quaes pendiam fitas com expressivas dedicatorias.

No enterro tocou a "Euterpe Sobralense" marchas funebres.

"A Imprensa" contristada com o doloroso passamento de tão digna senhorita, apresenta, nestas linhas, sentidos pesames a sua desolada mãe e ao seu irmão, o nosso prezado amigo João Ribeiro de Vasconcellos.

Domingo, às 6 horas, na Cathedral faram celebradas missas em suffragio da alma da senhorita Maria Alayde de Vasconcellos.

### JOSE' PASSOS FILHO

CIRURGIÃO-DENTISTA

Diplomado pela Faculdade e Pharmacia e Odontologia de Fortaleza.

CONSULTAS: todos os dias uteis das 13 às 17 horas. RESIDENCIA: Praça da Sé 14—SOBRAL.

### CIRCULO DE OPERARIOS E TRABALHADORES CATHOLICOS S. JOSÉ

—(—\*)—

Festejou esta progressista associação de operarios catholicos no dia 1 do corrente, o seu primeiro lustro de existencia, com uma empolgante sessão que teve o comparecimento do Revdmo Pe. José Gerardo Ferreira Gomes, avultado numero de associados e representantes da imprensa.

Após a abertura da sessão que foi presidida pelo Sr. Raymundo Archanjo Ribeiro e secretariada pelo Sr. Benedicto Moreira, foi pelos operarios cantado o hymno do Circulo, o qual foi acompanhado pela "Euterpe Sobralense".

Em seguida produziu entusiastica oração allusiva ao acto, o digno sacerdote Revdmo. Pe. Gerardo, que ao terminar foi muito applaudido.

Passou, então, o Sr. Presidente a ler o seu relatório e a lista dos novos associados, e, distribuiu aos presentes, como lembrança, uma medalha do glorioso S. José.

"A Imprensa" noticiando o primeiro lustro de existencia de tão util associação de operarios catholicos, formula ardentes votos pelo seu brilhante progresso.

# A Fabrica de Sabão STELLA

DE

## J. B. GIZZI

Avisa o publico em geral que nunca teve necessidade de vender os seus productos com o nome de outros fabricantes, porque não lhes encontra superioridade e sim mistificações prejudiciaes ás roupas e á saude das lavadeiras que teem a infelicidade de comprar certas marcas de sabão á venda ultimamente em nossos mercados.

Faço este aviso porque certos revendedores de sabão, para causar effeito, saem fora dos limites de uma propaganda decente, empregando todos os meios ridiculos e condemnaveis. Diz elle em seu reclame:—previno aos consumidores de nossos sabões, que estão apparecendo em algumas caixas do nosso producto algumas barras assim carimbadas: Sabão Gurgel, as quaes não são de nossa fabricação. Tudo isto meus caros leitores não passa de um embuste. As minhas marcas de sabão são todas marcadas, não só as caixas como as barras com a minha firma, pois que não tiraria lucro algum em querer confundir o nosso sabão com um outro muito inferior. Farei duação de UM CONTO DE REIS á Santa Casa de Sobral se o propegandista dos srs. Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia LID. provar o que tem dito nos seus espalhafatosos reclames. Caso não consiga provar, o que é certo, o tal propagandista fará a duação á Santa Casa de um conto de reis e ficará desmoralizado perante o conceito publico. (4)

As marcas de sabão fabricadas em minha fabrica e expostas á venda são as seguintes:

“Sabão Stella” massa pura, “Sabão Maravilha”, “Sabão Magestade”, “Sabão Fonseca”, “Sabão Londres”, “Sabão de Segunda”, “Sabão Americano”, “Sabão Languexixa”, “Sabão Amarello Tostado” e “Sabão Amarello Escuro”.

## BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

FUNDADO A 8 DE JANEIRO DE 1921

CAPITAL SUBSCRIPTO, ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1925—RS. 373:000\$000

Recebe dinheiro em depositos, pagando as melhores taxas:

A PRASO FIXO:	De um anno	8% ao anno
	De dois ”	9% ” ”
	De tres ”	10% ” ”

Depositos populares, com retiradas livres, de 10\$000 a 5:000\$000, juros de 6% ao anno.

CONTA DE MOVIMENTO—JUROS DE 4% AO ANNO

O Banco paga immediatamente qualquer deposito, á apresentação do cheque ou recibo, devidamente legalizado, do depositante.

Opera em descontos de saques e promissorias endossadas ou avalisadas por firmas idoneas, especialmente aos seus accionistas; emprestimos de 50 % sob caução de titulos legaes e cobra-veis, em conta corrente garantida, a juros rasoaveis

Faz transferencias de fundos para qualquer praça do Paiz, por intermedio do Banco do Brasil, e directamente para Fortaleza e outras praças onde tiver correspondentes, á taxas modicas.

Encarrega-se de cobranças sobre todas as praças da zona Norte do Estado, comprehendendo tambem Fortaleza, Tauhá, Vertentes, e Independencia, bem como sobre Piahy nas praças de Therezina, Campo-Maior, Castello, Pedro II e Peripery (28—50)

## Comunicação

(X)

Recebemos a seguinte:

“Secretaria do Ipuçaba Foot ball Club, 1 de dezembro de 1925.

Illmo. Sr. Director d'A Imprensa.—Sobral.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Excia. que, em sessão de Assembléa Geral realisada a 21 do passado, foi eleita a nova directoria do Ipuçaba, que ficou assim constituída:—Presidente, José Gentil Paulino (reeleito) Secretario, Manuel Bessa; Thesoureiro, Edgard Corrêa (reeleito) Director tecnico, Abdoral Timbó; (reeleito) e Director de sport, Francisco Dias (reeleito).

Fazendo essa comunicação apraz-me reafirmar aos desse Club, os protestos da nossa mais franca estima e amizade.

Força e Alegria  
Ipuçaba Foot-ball Club  
O Secretario  
M. BESSA

## ATENÇÃO

As assignaturas da “A IMPRENSA,” são pagas adiantadamente!

## EDITAL

João Baptista Correia Lima, Procurador das Rendas Municipaes de Craiheús por nomeação legal, etc.

Por meio do presente edital que será publicado pela imprensa, faço publico ao commercio e em geral aquem interessar possa, que o Senhor Prefeito Municipal exercendo a competencia que lhe faculta a lei n. 1942, de 21 de Novembro de 1921, titulo V, art. 38, n. 12, resolveu prorogar a lei orçamentaria municipal de n. 35, de 19 de Dezembro de 1924, que orçou a receita e fixou a despeza do exercicio financeiro de 1925, hoje findo para o exercicio de 1926 até que seja criada pelos poderes competentes a nova lei orçamentaria, visto cmo até esta data não foi votada ainda pela Camara Municipal a alludida lei.

Procuradoria das Rendas Municipaes de Craiheús, em 31 de Dezembro de 1925.

O Procurador  
João Baptista Corrêa Lima

— BORDADOS —

Alzira Pacheco Passos aceita a preços modicos, todo e qualquer trabalho de bordado a machina.

Residencia: Praça da Sé n. 14.

SOBRAL

## FLORA CEARENSE

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA INDIGENA

Extrahida exclusivamente de plantas silvestres, batatas e raizes, á 1 por cento, de cada especie, e 15 por cento de alcool; não contem drogas.

Esta formula é a unica e a mais infallivel contra as syphilis, impureza do sangue, molestia da pelle e rheumatismo agudo, articular ou gotoso. Tem produzido grandes effectos na morféa ou mal de Hansem, desaparecendo as placas encarnadas ou roxas e vermelhidões do rosto e do corpo.

O doente atacado dessa terrivel molestia, continuando o tratamento por meio dessa formula, é provavel obter a cura completa. Quando todos os remedios falharem experimentem o ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL annuciado por Daniel Carvalho. Aprovado e registrado pela Saude Publica sob o n. 107. E' de effeito mais rapido do que qualquer outro

Depura, Fortalece Fertilisa o Sangue e Engorda

Soberano contra veneno das cobras, é bastante quadruplicar a dose para combater immediatamente o envenenamento, conforme attestados recebidos de varias localidades.

PREÇOS: ( Duzia 60\$000  
Um vidro 6\$000

Pelo Correio, para o porte e registro mais 2\$000

Pedidos directos a DANIEL PEREIRA DE CARVALHO

Praça Boa-Vista n. 25—Cidade de Sobral

Estado do Ceará

Mais uma especialidade do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL formula indigena

A pessoa que estiver usando este prodigioso Elixir para syphilis, rheumatismo, impureza do sangue, molestia na pelle, ou outras molestias de origem syphilitica, sendo atingido por uma cobra cascavel, está livre da morte, porque o sangue reage o veneno das cobras; que contem a formula do Elixir Depurativo Vegetal; e não estando em uso, é bastante tomar 4 colheres de sopa de uma só vez, e no dia seguinte repetir a dose que elimina immediatamente o veneno

UM CONSELHO UTIL:—Todos os fazendeiros, e homens que trabalham no campo e lavoura devem ter em casa um vidro do Elixir Depurativo Vegetal, para esses casos urgentes, tomem nota hoje mesmo em sua carteira para comprarem na primeira occasião.

A venda nas principaes pharmacias do

ESTADO DO CEARA'

## As assignaturas d'“A Imprensa” são pagas adiantadamente

## O Banco de Credito Agricola de Sobral

Vende os seguintes objectos, recebidos em pagamento de uma hypotheca de M. Vergniaud & Filho:

- 1.—O predio onde funciona a casa denominada «EDEN», com um machinismo completo para produção diaria de 35' kilos de gelo, em perfeito funcionamento, accionado por um motor-italiano, á gasolina de 9 HP e mais os seguintes moveis existente no mesmo estabelecimento: 2 Bilhares e ss/ pertencentes em perfeito estado; 38 Cadeiras austria; cas; 10 bancas de madeira, cobertas de marmore; 1 cofre inglez, 1 armação completa; 1 carteira; 1 Relogio.
- 2.—Um Locomovel Marshall fixo, a lenha com força de 10 HP que corresponde a 22 cavallos effectivos. Este locomovel será entregue logo após a inauguração da luz electrica, visto actualmente estar fornecendo energia para luz a 50 casas particulares. 1 Dynamo com 100 ampéres; 1 dito com 70 idem.
- 3.—Uma casa sita á Praça Senador Figueira, com 4 portas de frente e um terreno ao lado, com fundos respectivos, para entrega immediata.
- 4.—E mais o seguinte: Um CINEMA com 400 cadeiras, funcionando com aparelho novo, para ser entregue depois da inauguração da Luz electrica, visto actualmente está sendo accionado pela energia do «EDEN», tendo o comprador de adaptar ao «EDEN-CINE», energia por sua conta

O BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL recebe propostas em cartas fechadas até o dia 20 de Janeiro de 1926, as quaes serão abertas em reunião da Directoria.

Sobral, 10 de Dezembro de 1925.

A DIRECTORIA

# FOOT-BALL

## O "São Christovão F.C."

**E' proclamado delirantemente, perante uma assistencia de mais de duas mil pessoas, campeão da zona norte do Estado.**

Campeão, porque? Alguem nos perguntará. E nós responderemos: campeão porque bateu todos os clubs desta cidade, por mais de uma vez. Campeão porque bateu os valerosos teams do "Camocinense", de Camocim; "Ipuçaba" do Ipu; (que já bateu o "Vera Cruz", de Santa Cruz e "Centro Artistico", de São Benedicto); "Poty", de Cratheus, (que já bateu o "Tricy", de Tabua), e campeão ainda porque bateu o pujante e disciplinado team do "America", de Fortaleza.

Somente agora, que nos consideramos, de facto, campeão do Norte Cearense é que publicamos o agradecimento abaixo, que muito nos honra:  
"Ilmos. Srs. Directores do S. CHRISTOVÃO F. CLUB, campeão do Norte Cearense— Ceará—Sobral  
A Directoria e Socios do "Club Athletico Paulistano", muito honrados, agradecem as demonstrações de sympathia e benevolencia que lhes foram trib. tadas por motivo dos resultados obtidos em sua excursão á Europa.  
São Paulo, 8 de junho de 1925.

Entre verdadeiras e expositivas manifestações de sadio entusiasmo, foi que Sobral recebeu a digna embaixada sportiva do POTY F. C.

De entre tantas provas de distincção e sympathia captivantes que Sobral tem recebido, a vinda do agremiado Cratheuense, certo foi a de que, com mais carinho e enlevo, relembramos sempre.

Em nos mandar se esmerou Cratheus, os seus mais finos elementos sociaes. Vinha a sua brilhante embaixada tendo como presidente o Dr. Francisco Leite de Albuquerque; João Lins Cavalcante, como vicepresidente; na qualidade de secretario geral, João Affonso de Almeida Valle; como primeiro secretario, orador official, capitain geral, director desportivo e medico, respectivamente, os senhores João Hollanda Cavalcante, Antonio Carlos Pinto, Affonso Mello de Araujo Chaves, Joaquim Dias Martins, Francisco Anthero Correia Lima, Dr. Benjamin Hortencio de Medeiros.

Os jogadores visitantes todos amáveis, cordatos, de educação esmerada, facilmente souberam deixar no nosso meio gratissima recordação, fazendo-nos crescer mais em nobre affinidade, que de ha muito nutriamos pela cidade do seu berço.

A's cinco e meia horas da tarde dava entrada, no dia primeiro do corrente, o trem especial que conduzia a "Delegação" e innumeradas familias de Cratheus. Todo mundo desportivo sobralense, podemos dizer, e com elle, immensa multidão de torcedores, familias, delegações, e auctoridades, os esperavam.

Falando com brevidade mais com abundancia de coração usou da palavra o orador do S. Christovão, o Sr. Antonio Almeida, que apresentou aos visitantes os votos de b. d. a vinda.

Em seguida uma multidão de não menos de quinhentas pessoas acompanhou os recém-vindos ao Hotel Smart, onde ficaram hospedados.

Horas depois, a satisfação tivemos de ver os nossos nobres hospedes, joviaes e bem dispostos, esparecendo pela nossa urbs, indo mais tarde ao cinema, onde assistiram a uma das melhores pelliculas que já aqui vieram.

No dia 2, ás 14 horas, no

Club dos Democratas, presentes toda a Directoria do S. Christovão F. C. e seus jogadores, inumeros cavalheiros, deu ingresso a brilhante embaixada do Club amigo, para apresentação de credencias. Usou da palavra o Sr. Ant. de Almeida que tudo disse que sentiamos de contentamento por vermos em nossa terra comitiva de tão alto lusimento.

O Sr. Affonso de Araujo Chaves, em phrases de sinceridade agradeceu a merecida acolhida da sociedade Sobralense.

Já conheciamos nós, os sobralenses, usando do termo tecnico, o pezo do POTY F. C.

Era uma carga tremenda a que o S. Christovão collocava sobre os hombros, o ter de se bater com tão valoroso adversario mormente na epoca actual em que os alisios da victoria por vezes tantas lhe haviam agitado as cores da bandeira, somente lhe faltando vencer um unico adversario leal mas temeroso, justamente o POTY F. C.

A ultima hora Simão, o excellent beack rubro negro, telegrapha de Viçosa dizendo que não podia vir, determinando com isso se fizesse uma completa mutação na nossa equipe e, com essa, uma verdadeira desorganização.

Com tudo isso, o nosso team estava bom e iam entrar para o campo muito esperançosos de victoria.

Trez horas da tarde de domingo e já era grande o movimento de pessoas que se dirigiam ao confortavel campo á Cruz das Almas. A's 4,20 o Sr. Raymundo Justa (Ninito), escalado de commum accordo, para juiz da pugna, chamava á campo, perante uma assistencia numerosissima, as equipes contendoras, que estavam assim organizadas:

- SÃO CHRISTOVÃO**  
SOUSA  
Lyra—Joãosinho  
Freiças—Loyola—Anselmo  
Lálá—Paulinha—Evangelista  
Carlito—Rattis  
**POTY**  
ZELINS  
Elias—João Carlos  
Cutuba—Frotinha—Sublime  
Bajara—Parafuso—Seiva—Polino Fructuoso

A's 4, 25, ao apito do juiz, o "center" do Poty movimento a pelota, tendo Parafuso de combinação com Bajara tendo a defesa investida ao campo do S. Christovão, que é desfeita com tecnica por

Lyra e Joãosinho. Os espectadores applaudem com delirio esse primeiro movimento do jogo. Os rubros-negros conhecem desde já a pujança dos seus contendores e começam a se desdobrar em esforços; a luta torna-se, então empolgante; os ataques são reciprocos; o juiz pune dois "hands" do São Christovão. Por "off-side" o juiz inutiliza novo ataque dos alvi-negros. O jogo permanece por algum tempo no meio do campo, até que Carlito desgarra com Rattis em formidavel embalagem, perdendo Evangelista, ao receber um passe daquelle bella occasião de abrir o score dos locaes. Os visitantes fazem um ataque pela direita, obrigando Souza a fazer a primeira defesa. O juiz sempre alerta pune diversos "hands" dos locaes e algumas "charges" dos visitantes. A assistencia mostra-se indecisa, nervosa, e o jogo continua sempre forte e emocionante; é quando Paulinha e Lálá ao receberem um passe de Loyola fazem perigoso ataque, obrigando a defesa alvi-negra a cometer o primeiro "corner" que tirado por Carlito, redonda no primeiro goal para os locaes marcado em bello estylo por Rattis, o activo e intelligente meia-esquerda. A assistencia vibra de entusiasmo. Eram 4,40 precisamente. Pelota ao centro e a luta continua encarnçada e igual. Os ataques são reciprocos. Evangelista, o "center" rubro-negro está num dos seus piores dias. Rattis perde occasião de fazer o 2º ponto para as suas cores por cometer um "hands" na porta do goal. Fructuoso e Parafuso, indiscutivelmente os melhores elementos da linha de ataque dos visitantes conseguem fazer, serias investidas, todas sem resultado pois que a defesa local está vigilante; Bajara nada faz, pois que Anselmo não o deixa mover-se.

O S. Christovão volta a atacar sempre sem resultado pois que a sua linha mostra-se desorganizada, e os dois "backs" do Poty são optimos. Nova investida dos visitantes; Lyra tentando puxar a pelota, desequilibra-se e cae; Souza avança e erra o pulo, e Fructuoso, sempre activo, marca o primeiro ponto para as suas cores. Eram 4,57. Houve entusiasmo por parte dos visitantes. Pelota ao centro, e depois de algumas investidas de ambos os lados, o juiz dava por terminado o primeiro tempo com o seguinte resultado: S. Christovão, goal 1; Poty, goal 1.

Depois do descanso de praxe, reinicia-se a peleja. Cabe a saída ao Poty, que perde immediatamente a pelota nos pés de Loyola, fazendo os rubros-negros a primeira investida, sem resultado. Freitas, que machucara-se logo, começa a afrouxar Fructuoso, fazendo este de combinação com o meia-direita, perigosos ataques ao campo dos locaes, pondo a sua defesa em verdadeira actividade. Rattis, machuca-se seriamente, ao ponto de nada mais poder fazer, num encontro com João Carlos, na occasião em que com Carlito e Evangelista assediavam a fortaleza dos visitantes. Investem de novo os alvi-negros. Lyra e Joãosinho, com a pelota nos pés, mostram-se indecisos e Souza descoloca-se; é quando Bajara aproveitando-se daquelle indecisão, dá fraco "shot" na pelota, indo ella vagorosamente, sob a estupefacção geral, aninhar-se calma e paulatinamente sobre as rédes da cidaella rubro-negra. Eram 5, 20, da tarde. Os visitantes vibram de entusiasmo. Pelota ao centro, e os sanchristovenses ao verem as suas cores em perigo, viram leões, como se costumava dizer. Rattis continúa, por machucadissimo, a nada poder fazer, em compensação Lálá, Paulinha, Evangelista e Carlito desdobram-se em esforços, procurando os loiros da victoria que lhes fugiam das mãos. Freitas, tambem por machucado já não era aquelle do primeiro tempo, deixando Fructuoso, o terrivel ponta direita dos visitantes, sempre solto; mas Loyola, Anselmo, Lyra e Joãosinho, agora estão esplendidos e desdobram-se em esforços, já inutilizando algumas investidas dos alvi-negros, já fazendo uma linha distribuição de jogo. Os visitantes, ao verem-se assediados por todos os lados mostram-se uns verdadeiros herões. Elias tem occasião de provar cabalmente as suas optimas qualidades de "beack"; João Carlos, tambem, defende com verdadeiro ardor as suas cores. Foi nessa occasião que Frotinha, bate desastradamente com a mão na bola na área de penalidade. Ouviu-se o trinar do apito. Era um penalty, que tirado com forte tiro por Carlito, redonda no 2º ponto para as suas cores. Eram 5,29, precisamente. Estava empate a partida, pois que, ás 5, 50, sem que nenhum dos contendores conseguissem marcar mais nenhum ponto, o juiz dava por terminada a pugna com o seguinte resultado. S. Christovão dois goals; Poty, dois.

Foi um resultado a bem dizer "frappé". Não significou victoria nem traduziu para ninguém uma derrota, muito embora, pelas regras da Associação, fosse legalmente uma victoria sobralense, pois os empates são considerados victorias para os clubs locaes.

A phisionomia moral da cidade não se desanuviará. Porém, para ingrato complemento de tudo isso, Rattis, habil e agi dianteiro rubro-negro, seriamente se machucara, não podendo jogar no outro encontro.

Era um azar de verdade. Preciso era que nos batessemos ainda. Era de mister q' o S. Christovão se medisse de novo com o seu adversario temivel e lhe disputasse o terreno a milímetros, defendendo suas tradições, zelando pelo nome e pela boa fama de Sobral. Para as grandes crises, os grandes devotamentos. Nos momentos tetricos, confinça absoluta na futuro. Não tinhamos perdido o alento. Todos diziam que haviamos de vencer. Desta arte se auspiciava um encontro de titans, uma refrega apocaliptica—o segundo jogo, pois que o Poty entrava para o campo com o mesmo team do primeiro encontro, quasi que certo da victoria, devido saber o team do S. Christovão desfalcado de Rattis que seria substituido por Bahé, muito inferior áquelle.

Os boatos que corriam pelas ruas da cidade, eram os mais desairosos possiveis contra as nossas cores. Foi quando procuramos falar com o esforçado "captain" do rubro-negro, o sr. Antonio Lyra. —Lyra, fale-nos com franqueza. Estás esmorecido. —Esmorecido porque? —E' que se propala pelas ruas da cidade a nossa derrota. —Nunca, amigo Dempsey. Tenho a mais absoluta confiança no meu team. Pode ir para campo, sem medo. Eu garantirei a zona. Como no dia anterior, 4 horas da tarde, o campo já regorgitava de grande massa popular. Senhoras, senhoritas e cavalheiros de nossa elite mostravam-se ansioso pelo inicio da luta.

A's 4,20 o Sr. Raymundo Justa, dá inicio a pugna. Cabe a

sahida ao POTY, que por ter o vento a seu favor começa logo a atacar, pondo a defeza dos locaes em grande actividade. Ha uma investida dos locaes sem effeito. Os alvi-negros voltam a atacar; os locaes commettem "corner"; Parafuso envia com linda cabeçada forte pelotão a "goal" obrigando a Souza fazer arriscada pegada. Agora o jogo torna-se igual, estacionando-se no meio.

E' quando Lálá e Paulinha fazem fortes investidas, passando a pelota para Carlito que, com lindo tiro abre o score para as suas cores, diante de um entusiasmo indescrível. Eram 4,48. Bola ao centro. Os visitantes entram a investir, quando Lyra avança para cortar uma dessas investidas vê que a bola, pela força que trazia, transpunha a linha de demarcação, como de facto transpoz, chegando a bater nas pernas dos espectadores que estavam meio metro fóra de campo. O juiz não apita e os visitantes aproveitando-se desta falta enviam-na para "goal", com o protesto formal de Souza, que lhes deu as costas no momento em que "shootavam" a goal.

Ha evasão de campo com protestos. Dirigimo-nos então ao juiz e perguntamos: Ninito, o que diz você? Estou certo, certissimo de que a bola estava fora de campo, pois que apesar de não ter visto, por estar mal collocado, centenas de pessoas que me merecem toda fé, assim affirmam. Reconheço que errei, mas confirmo o "goal". Os visitantes firmam-se nas palavras do juiz e fazem questão cerrada do "goal" ilicito. Os locaes não querem ceder absolutamente um tal ponto, nullo por todos os principios.

Passam-se os minutos. Ha protestos. Os animos se agitam, até que, graças a intervenção de diversos cavalheiros de nossa alta sociedade, a directoria do S. Christovão resolve, não por unanimidade, continuar o jogo com o resultado de 1 x 1.

Bolá ao centro. Hipps! Hurrahs! E os locaes, agora com o vento ao seu favor, começam desde logo a fazer o mais renhido de todos os ataques que já temos visto. Era como se cada um jogador valesse por tres. O juiz punia diversas faltas. Carlito envia formidavel tiro que é defendido milagrosamente. Paulinha perde bella occasião de augmentar o score. A defesa visitante commette "corners". Evangelista é punido "off-side" Lálá envia forte tiro que passa por cima

# LEI N. 100

## De 21 de Dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Sobral para o exercicio de 1926.

A Camara Municipal de Sobral, pela maioria dos seus membros decretou e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPITULO I

Art 1—A despesa geral para o anno de 1926 é orçada em RS. 94:014\$000, distribuida de accordo com as verbas seguintes:

N. 1 Funcionalismo Municipal constante da tabella A	13:964\$000
2 Representação ao Prefeito Municipal	3:600\$000
3 Expediente da Prefeitura	1:000\$000
4 Expediente da Secretaria da Camara	500\$000
5 Publicação dos actos officiaes, editaes do Jury, alistamento eleitoral	500\$000
6 Expediente para as eleições	300\$000
7 Expediente da Delegacia de Policia	200\$000
8 Diarias aos presos pobres	1:500\$000
9 Para pagamento dividas passivas da municipalidade divida e sentenças judiciais	2:000\$000
10 Subvenção ao Delegado de Policia	1:800\$000
11 Subvenção ao escrivão do Jury	840\$000
12 Para custas de processos em que decahir o municipio	500\$000
13 Subvenção a Escola de São Vicente de Paula	500\$000
14 Subvenção para tres escolas primarias: Escola Dr. João Thomé	1:200\$000
Escola Dr. Justiniano de Serpa	1:080\$000
Escola São José	720\$000
15 Subvenção a Escola de Commercio	1:000\$000
16 Subvenção a Escola do Curso Secundario de portuguez com alumnos pobres	1:000\$000
17 Subvenção a Santa Casa de Sobral	5:000\$000
18 Subvenção a pharmacia da Santa Casa por medicamentos fornecidos aos indigentes do municipio	1:000\$000

19 Para agua e luz as prisões e quartéis	1:000\$000
20 Para reparos aos proprios municipaes	1:000\$000
21 Para levantamento da planta da cidade	2:500\$000
22 Para aquisição de um carroção para transporte de carnes verdes do matadouro ao mercado publico	2:000\$000
23 Para illuminação publica	18:000\$000
24 Para conservação da Estrada de Rodagem de Meruoca	3:500\$000
25 Para a conservação de estradas carroçaveis	1:500\$000
26 Para conservação e limpeza dos districtos	600\$000
27 Para despezas eventuaes	1:000\$000
28 Para pagamentos aos agentes fiscaes nas povoações	450\$000
29 Arborização e jardinagem: 1 operario que zele a avenida	600\$000
Arborisação da cidade	900\$000
30 Limpesa Publica: Um encarregado	1:200\$000
Serventes e carroceiros	3:600\$000
Material e forragens	600\$000
31 Subvenção ao advogado da Prefeitura	600\$000
32 Para melhoramentos na capella do Cemiterio S. José	1:000\$000
33 Para terminar os serviços na Avenida	5:000\$000
34 Para calçamento da rua do Marinho	3:000\$000
35 Para a conclusão do boeiro á praça do Mercado	2:000\$000
36 Para comemoração as datas nacionaes	400\$000
37 Para duas retretas mensaes na avenida	600\$000
38 Para a conservação dos poços e cataventos	300\$000
39 Para placas para nomenclatura das ruas	600\$000
40 Para aquisição de bancos para a avenida	600\$000
41 Para cordoador e lançador do imposto de frentes	960\$000
42 Para pagamento aos officiaes de Justiça Antonio Rodrigues e Pedro Venancio para saldo de custas decahidas	300\$000
43 Para iniciamento de um passeio a praça Barão de Sobral	1:000\$000
44 Para desapropriação de um kiosck a praça do Mercado, com direito ao proprietario retirar o material existente	1:000\$000

Art. 2—A Receita Geral do municipio de Sobral no exercicio de 1926 é orçada em RS. 94:014\$000 que será

arrecadada na forma da lei pelos despositivos em vigor.

### CAPITULO II

Da Arrecadação—Classificação Geral das Rendas Art. 3—A renda do municipio de Sobral, será constituida pela arrecadação dos seguintes impostos e taxas:

N. 1 Licenças commerciaes e em geral para o exercicio de qualquer profissão e industria—Tabella A	14:000\$000
2 Rendas de matricula—Tabella B	1:500\$000
3 Licenças sobre vehiculos terrestres e fluviaes—Tabella C	500\$000
4 Imposto sobre frente (para illuminação publica)—Tabella D	20:000\$000
5 Impostos de publicidade—Tabella E	200\$000
6 Aferições de pesos e medidas—Tab. F	1:500\$000
7 Imposto sanitario—Tabella G	5:000\$000
8 Matriculas de animaes—Tabella H	100\$000
9 Construcções e reconstrucções—Tab. I	200\$000
10 Renda do Matadouro publico de gado abatido—Tabella J	15:000\$000
11 Imposto sobre cargas—Tabella K	4:000\$000
12 Tabella do patrimonio municipal—Tab. L	12:000\$000
13 Tabella da secretaria—Tabella M	1:000\$000
14 Imposto de caridade—Tabella N	5:000\$000
15 Renda dos cemiterios—Tabella O	2:000\$000
16 Rendas eventuaes—Tabella P	1:000\$000
17 Imposto sobre suinos, lanigeros, caprinos —Tabella Q	4:500\$000
18 Impostos diversos—Tabella R	3:314\$000
19 Imposto de arrendamento das vasantes do açude Mucambinho—Tabella S	2:200\$000

### TABELLA A

1 Secretario e procurador Fiscal do 1º Districto	2:160\$000
Fiscal do 2º Districto	1:800\$000
1 Porteiro-archivista	1:400\$000
1 Zelador matadouro e mercado	960\$000
1 Administrador cemiterios	1:200\$000
2 Coveiros	1:464\$000
1 Carcereiro da Cadeia Publica	720\$000
2 Officiaes Justiça	900\$000
1 Thesoureiro-caixa	2:160\$000

(Continua)

13:964\$000

das traves. Lyra (tamanho era a dominação) envia forte pelotão que Zelins defende por sorte. Foi nessa ocasião que Parafuso ao chocar-se com Frota, pega na bola na área de penalidade. Penalty, que batido por Lyra, resultou no 2º goal para as suas côres. Bola ao «centro». Hipp! Hurrah! E os locaes continuam a atacar fortemente, ao ponto dos visitantes não trazerem, uma só vez a pelota na área de «bachs» dos locaes. A,s 6, 15 o juiz dava por terminado o jogo com este resultado. S. Christovão, 2 «goals»; Poty, 1.

Este resultado foi plenamente satisfactorio, não obstante não representar um score elevado. Encheu-nos porém de justo orgulho, porque desenvolvemos um jogo delicado, rapido, coordenado e brilhante.

Nelle, se Paulinha mostrou suas aptidões, Carlito assombrou Evangelista pasmou, Lyra maravilhou e Loyola estupefez, a assistencia enorme e selecta que toda ella seguia num marulho de vagas mansas os transes épicos da peleja.

A' noite, nos salões submersos em luz, perfumes, sons, graças, flores risos, dos "Democratas", a parte mais pura, mais fina, e excellente da sociedade de Sobral, enchia literalmente o amplo Club, ávida de render á delegação cratheuense a sua homenagem.

As vinte e uma horas, presentados os visitantes, se procedeu no salão nobre a uma sessão magna, presidida pelo Dr. José Saboya de Albuquerque, que, depois de declarar os fins da fes-

ta, deu a palavra ao conhecido tribuno Dr. Clodoveu d'Arruda, que saudou a comitiva Cratheuense e lhe offereceu a festa, num vôo largo e altaneiro, librando-se rapido pelos espaços estellares em fóra, nas azas possantes da sua eloquencia mascula, embrenhando se pelas alamedas emsombreadas dos jardins siderios espelando flores pelo tapiz mimoso dos carinhos, numa rescendencia de perfumes raros e leves. Innciaram-se logo após as danças em meio a maior animação.

Pelo horario de cinco do corrente regressou a comitiva visitante, tendo concorrido botafora.

Oxalá podessemos dizer, de certo, que nada houve que empanasse o fulgor dessas festas; aos céos praza tenham levado os nossos hospedes cavalheiros-cos grata memoria dos dias que aqui passaram, sacudindo com a sua jovialidade, lanheza e attração o torpôr desta cidade que palpitou, vibrou de entusiasmo, remoçando com o contacto dessa gente nova, embaixadora do bem, nuncia do progresso e mensageira de fé.

Pede-nos o sr. Laffite Barreto Brasil, zeloso gerente desta folha, a publicação das seguintes linhas: Declaro que por motivos particulares e imperiosos, infelizmente muito alheios á minha vontade, deixo de pertencer de hoje em dia á directoria do São Christovão F. Club a quem dediquei um pouco de meu esforço, uma pouca de minha boa vontade.

Honra-me sobremaneira o poder dizer que, durante o tempo de minha gestão, como director de sport, já-mais vi o glorioso rubro-negro sofrer uma só derrota.

Já è alguma coisa.

LAFFITE BARRETO BRASIL

## Lei n. 101

A Camara de Sobral, pela maioria de seus membros decretou e eu sanciondo a seguinte lei:

Art 1. Fica a cidade de Sobral para facil fiscalisação, dividida em dois districtos fiscaes.

Art. 2 A divisão dos districtos fiscaes será determinada pelo Prefeito Municipal, por decreto official dentro de quinze dias contados da publicação da presente lei.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sobral 21 de Dezembro de 1925.

Antonio Mendes Carneiro

Prefeito

José Passos Filho

Secretario, interino

## Lei n. 102

A Camara Municipal de Sobral pela maioria de seus membros decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 Fica terminantemente prohibido a permanencia de vaccas leiteiras ou de qualquer outra especie de animal, nesta cidade de Sobral nas ruas e praças seguintes Rua do Oriente, rua S Antonio, praça Menino Deus, rua Menino Deus, rua Padre Fialho, rua Senador Paula, trav. do Cotovello, trav. do Xerez, trav. do Rosario, rua da Boa Vista, rua Candida, rua do Rocha, rua do Cel. Joaquim Ribeiro, rua do Cel. Ernesto (antiga rua do Cel Campello,) trav. General Tiburcio, trav. da Aurora, rua da Aurora, rua do Marinho, rua dos Ourives, rua Cel. João Pedro, praça General Tiburcio, rua do Cel. Rangel, praça Barão do Rio Branco, praça D. Jeronymo Thomé, praça da Municipalidade, rua. Cel. José Saboya, praça Duque de Caxias, praça da Independencia, praça do Patrocínio, praça do Figueira e praça Barão de Sobral, bem como nas ruas ou travessas que entre si liguem as ruas e praças acima mencionadas.

Art. 2—A vacca ou qualquer

outro animal que for encontrado estacionando nos logares mencionados na presente lei, será apprehendido e o seu proprietario para retral-o pagará a multa de dez mil reis se o animal for vaccum ou cavallar, e dois mil reis se caprino ou lanigero, alem das despezas effectuadas com a pega e manutenção do animal.

Art. 3—No caso de reincidencia a multa será accrescida de cincoenta por cento.

Art. 4 Si o proprietario do animal apprehendido não o retirar dentro de tres dias, será o mesmo animal vend'ido em hasta publica, e, deduzindo-se do producto da arrematação o valor da multa e despezas effectuadas, será o saldo guardado nos cofres municipaes que, se não for reclamado dentro de trinta dias, será entregue a Santa Casa de Misericordia de Sobral.

Art. 5—E' obrigatorio o aviso da apprehensão ao dono do animal, se for elle residente nesta cidade e conhecido.

Art. 6—A presente lei, que será publicada nos jornaes locaes, entrará em vigor quinze dias depois da sua publicação.

Art 7—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sobral, 21 de Dezembro de 1925.

Antonio Mendes Carneiro

Prefeito

José Passos Filho

Secretario interino

## Lei n. 103

A Camara de Sobral pela maioria de seus membros decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 A rua do Cel Campello passará a chamar-se Rua Cel. Ernesto

Art. 2—A travessa do Major Antonio Rangel do Nascimento e a continuacão da travessa do Cel. Antonio Rangel Filho, passará a chamar-se Rua Coronel Rangel,

Art 3—A antiga rua conhecida por travessa do Cemiterio, passará a ser chamada rua Coronel Diogo Gomes.

Art. 4—A organização de uma praça denominada Praça Fortaleza, no bairro Fortaleza, nesta cidade.

Art. 5—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sobral, 21 de Dezembro de 1925.

Antonio Mendes Carneiro

Prefeito

José Passos Filho

Secretario interino

### EXTERNATO SANTA THEREZINHA

Dirigido por Ofelia e Nair Ibiapina

Acceta alumnos para o curso primario e secundario 1º e 2º anno Preços:—5, 7 e 15\$000 Praça Menino Deus

CHAPÊOS de palhinha, ultima novidade, está vendendo com 30% de abatimento, João Germano da Ponte Netto, rua Senador Paula, 33.

### Por obsequio

Pede-se a pessoa que retirou do trem de 2ª feira, 4 do corrente, um embrulho subscriptado a Francisco Herminio da Ponte, Estação de Cariré, contendo 2 vestidos, 2 cartas e a importancia de 5\$000, o obsequio de remettel-o ao seu destinatario, que será gratificado.

## Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-se todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

# ORIANO MENDES

Tem para vender:  
Sacos para Milho, Cera e Café

## Os 3 Gigantes do bem

- 1 **Cessatyl** A maior descoberta contra a dor e contra a gripe, resfriados, constipações, enxaquecas, nevralgias, etc.
- 2 **Calceon** Com o uso diário do Calceon, nenhuma criança sofrerá os encommodos da dentição. Poderoso Tônico.
- 3 **Synorol** A melhor pasta para limpar, alvejar e conservar os dentes. Delicioso paladar como nenhuma outra.

Unicó agentes, recebedores e depositarios para os Estados do Norte

**Ferreira, Cesar & Cia.**

Rua Major Faundo, 244—Fortaleza-Ceará

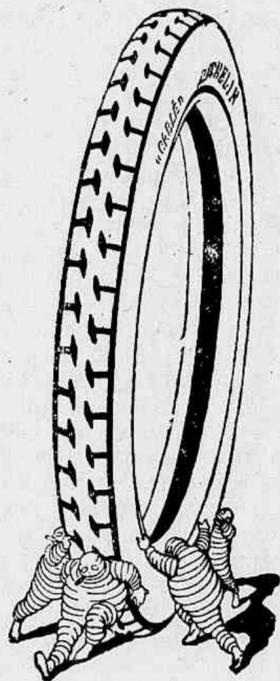
Agente na zona Norte do Estado

**J. SALLES—SOBRAL**

VENDE-SE NA "DROGARIA GUIMARÃES"—SOBRAL

### MACHINA DE ESCRÉVER

—(—\*)—  
Vende-se uma machina "Oliver" em perfeito estado, quasi nova, com teclado universal, pela quantia de 500\$000, cuja venda é motivada por ter o proprietario adquirido uma outra maior. Quem pretender adquiril-a pode se dirigir ao sr. Peres Motta, de Granja, em poder de quem se acha a referida machina para ser examinada.



**F. Neves & Cia.**  
vendedores de pneus MICHE LIN e demais peças para automoveis (23

Machinas de escrever "TORPEDO"  
Folhinhas e chromos para 1926  
Codigos telegraphicos "Ribeiro"  
Cadeiras de cipó (austriacas)  
Mobiliias de Vime  
Vidros phantazia para rotulas  
Livros escolares, romances, revistas, etc.  
Taboas de pau setim de 14 e 20 palmos  
Taboas diversas muito largas de 14 e 20 palmos

VENDEM: (4)

**P. Aragão & Cia.**

LARGO DO ROSARIO, 6

## S G G & C

CUIDADO CUIDADO

### Sabão

Prevenimos aos consumidores dos nossos sabões que está apparecendo no mercado sabão em nossas caixas e tambem uma marca com a barra carimbada assim:

**S. GURGEL**

os quaes não são de nossa fabricação.

**Cuidado!** Todas as barras de nossos sabões levam as iniciaes de nossa firma, as quaes são: S. G. G. & C.

Qualquer artigo sem este carimbo, é falsificado, devendo quem o comprar comunicar-nos, afim de agirmos de accordo com a Lei. (6)

**Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Lda**

# Orçamento

LEI N. 32 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1925

Fixa a despeza e orça a receita do municipio de Ipueiras para o exercicio financeiro de 1926.

O povo de Ipueiras, por seus representantes legaes decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°—A despeza geral do municipio de Ipueiras para o exercicio de 1926 é fixada na importancia de Rs. 10:240\$000 e distribuida nos §§ e numeros seguintes:

§ 1—Prefeitura Municipal	
N. 1 Representação ao Prefeito Municipal	600\$000
» 2 Expediente	30\$000
» 3 Impressões	100\$000
» 4 Telegrammas	200\$000
» 5 Assignaturas de jornaes e correspondencia	100\$000
§ 2—Camara Municipal	
N. 1 Expediente	20\$000
» 2 Telegrammas	50\$000
§ 3—Funcionalismo	
N. 1 Secretario da Prefeitura	250\$000
» 2 Procurador da Camara, 20% sobre as quantias por elle arrecadadas	
» 3 Thesoureiro da Prefeitura	250\$000
» 4 1° fiscal do 1° Districto	360\$000
» 5 2° fiscal do 1° Districto	120\$000
NOTA—Os 1° e 2° fiscaes do 1° Districto terão, alem de seus ordenados 10% sobre as rendas por elle arrecadadas.	
» 6 Os fiscaes dos demais Districtos terão 20% sobre as quantias que arrecadarem.	
» 7 Porteiro da Prefeitura, do Mercado, e Carcereiro da Cadeia	250\$000
§ 4—Limpesas publicas	
N. 1 Limpeza das ruas da villa	150\$000
» 2 Idem do mercado e do matadouro	50\$000
§ 5—Jury	
N. 1 Para despesas das sessões do Jury	650\$000
§ 6—Serviços policiaes	
N. 1 Para occorrer a certas despesas de serviços policiaes	350\$000
§ 7—Cadeia Publica	
N. 1 Diaria a presos pobres	150\$000
» 2 Luz para o quartel e cadeia	120\$000
§ 8—Subvenções	
N. 1 Auxilio ás escolas particulares, estabelecimentos de ensino profissional e caixa escolar	1:000\$000
» 2 Idem á banda de musica local	500\$000

NOTA—O Prefeito Municipal regularizará a maneira de percepção pelo maestro da banda de musica, da importancia constante da verba supra, firmando contracto com o mesmo em virtude do qual fique a alludida banda de musica obrigada a tocar retrêtas aos domingos na Avenida Municipal e nas comemorações das festas nacionaes.

N. 1 Officiaes de Justiça	100\$000
NOTA—Cada official de justiça terá direito sobre esta verba e serviço a ex-officio.	
a) por cada viagem até 5 leguas	2\$000
b) por cada viagem até 10 leguas	5\$000
c) por cada viagem de mais de 10 leguas	7\$000
§ 9—Reparos	
N. 1 Ladeiras e caminhos	200\$000
» 2 Reparos na casa da Prefeitura	100\$000
§ 10—Iluminação	
N. 1 Para conservação da illuminação na villa e na Avenida Municipal	1:400\$000
§ 11—Avenida	
N. 1 Zelador da Avenida	200\$000
§ 12—Exercicio findo	
N. 1 Para pagamento dos ordenados dos funcionarios da Prefeitura e da Camara, pelos meses de Novembro e Dezembro do expirante	850\$000
§ 13—Eventuaes	
N. 1 Despezas não especificadas neste orçamento	500\$000
Art. 2°—A receita geral do municipio de Ipueiras para o exercicio financeiro de 1926 é orçada em Rs. 10:500\$000 que será arrecadada pela seguinte forma:	
§ 1 Por cada rez abatida para o consumo publico em qualquer localidade do municipio	5\$000
2 Por cada caprino ou lanigero, idem, idem	1\$000
3 Por cada suino, idem, idem	2\$500
4 Licença par ter as portas abertas cada estabelecimento em que se vendem a retalho generos alimenticios, kerozene, artigos de fibra e fumo	10\$000
5 Idem, idem idem inclusive bebidas	20\$000
6 Idem, idem idem e mais ferragens miudezas e artigos de armarinhos	30\$000
7 Idem, idem onde se venderem tecidos ferragens e artigos de armarinhos, sem direito a bebidas a retalho	40\$000
NOTA—As licenças referidas nos § 5, 6 e 7 gosarão de 20% nas povoações ou em qualquer parte fôra da séde do Municipio	
§ 8 Idem, idem de armazem de compras de generos:	
N. 1 em que se comprar algodão beneficiado, ou não beneficiado para exportação	50\$000
*N. 2 idem, idem idem e mais pelles couros espichados e sola	60\$000

N. 3 idem, idem idem e mais generos alimenticios emquanto o Prefeito consentir	80\$000
NOTA—As licenças do ultimo § e seus numeros serão cobradas por metade quando o armazem a licenciar-se for pertencente estabelecimento tributado pelo § 7	
§ 9 Idem, idem em se comprarem em grande escala, somente pelles, couros e sola	50\$000
§ 10 Idem, idem, em que se empregarem generos alimenticios e oleosos em grande escala	50\$000
NOTA—As licenças constantes dos dois ultimos §§ serão dispe sadas quando estiverem sujeitas ao § 8, na parte que se refere a nota do mesmo §.	
§ 11 Idem, idem para comprar algodão e revender a commerciantes do municipio	30\$000
§ 12 Idem, para correctores do municipio	20\$000
§ 13 Idem, para se ter deposito de aguardente fora da fabrica	30\$000
§ 14 Idem, para ter portas abertas de casas de jogos permitidos	6\$000
§ 15 Idem, idem de drogarias	40\$000
§ 16 Idem, para se vender drogas em qualquer outro estabelecimento	15\$000
§ 17 Idem, para pharmacia	60\$000
§ 18 Idem, para cada mercador ambulante de qualquer que seja a mercadoria	
N. 1 Por todo o anno	50\$000
N. 2 Por cada viagem	10\$000
§ 19 Idem, para correctores de outro municipio	30\$000
§ 20 Idem, para padarias	25\$000
§ 21 Idem, para açougues:	
N. 1 Na villa	10\$000
N. 2 Em qualquer outra parte	5\$000
§ 22 Idem, para magarefe	5\$000
§ 23 Idem, para kiosk	5\$000
§ 24 Idem, para se venderem qualquer mercadoria em barracas:	
N. 1 Por cada festejo	10\$000
N. 2 Por cada feira	2\$000
§ 25 Idem para bancas em que se venderem bolos, café e palmas	
N. 1 Annualmente	6\$000
N. 2 Por cada festejo	2\$000
N. 3 Por cada feira	\$500
§ 26 Idem para se exporem a venda somente artigo religiosos por mercador ambulante:	
N. 1 Annualmente	10\$000
N. 2 Por cada festejo	5\$000
N. 3 Por cada feira	2\$000
§ 27 Idem por cada hotel:	
N. 1 na villa	10\$000
N. 2 nas povoações	6\$000
§ 28 Idem para armazem de sal	10\$000

§ 29 Idem para se vender sal nos alpendres do mercado:  
 N. 1 Por todo o anno 10\$000  
 N. 2 Por cada feira 5\$000

§ 30 Idem para bolandeira para o fabrico de farinha ou para beneficiar algodão 8\$000

§ 31 Idem para companhias theatraes, cinematographicas, etc. 10\$000

§ 32 Idem, para ter postas abertas fabricas de beneficiar algodão 30\$000

§ 33 Idem para machina de beneficiar arroz 10\$000

§ 34 Idem para fabrica de rapaduras:  
 N. 1 Por engenho de ferro 10\$000  
 N. 2 Por engenho de madeira 5\$000

§ 35 Idem para fabrica de aguardente:  
 N. 1 Por engenho de ferro 50\$000  
 N. 2 Por engenho de madeira 30\$000

§ 36 Idem para mudar caminhos em qualquer terreno 20\$000

§ 37 Idem para aviamento de fazer farinha 5\$000

§ 38 Idem para cortume 3\$000

§ 39 Idem para fabrica de cal 15\$000

§ 40 Idem para cada rez exportada para fora do municipio, por qualquer via de transporte 2\$000

§ 41 Idem para vacca de leite dentro da area urbana 5\$000

§ 42 Idem para cabra de leite, idem, idem 3\$000

§ 43 Idem para cada suino exportado para fora do municipio 1\$000

§ 44 Idem para exportação de carne, por kilo \$ 20  
 NOTA—A rez abatida para exportação está sujeita á contribuição do § 1' deste art.

§ 45 Para agrimensor medir terras dentro do municipio:  
 N. 1 Por cada medição judicial 15\$000  
 N. 2 Por cada medição amigavel 10\$000

§ 46 Idem para carro puchado por força animal de que se exerça profissão 10\$000

§ 47 Idem para exercer a profissão de mechanico 10\$000

§ 48 Idem para exercer a profissão de photographo 15\$000

§ 49 Idem, idem de dentista 10\$000

§ 50 Idem, idem de pedreiro 5\$000

§ 51 Idem, idem de carpinteiro e marceneiro 3\$000

§ 52 Idem, idem de sapateiro 3\$000

§ 53 Idem, idem de barbeiro 3\$000

§ 54 Idem, idem de fogueteiro 5\$000

§ 55 Idem, idem de oleiro 10\$000

§ 56 Idem, idem de ferreiro 3\$000

§ 57 Idem, idem para edificação e reedificação 5\$000

§ 58 Idem, para pescaria de rede 40\$000

§ 59 Idem, para expor cargas a venda no mercado ou no perimetro urbano:  
 N. 1 Por cada carga de genero alimenticio, de fructas e de caldo de canna 2\$000  
 N. 2 Idem, idem de taboas 1\$000  
 N. 3 Idem, idem de mamona 5\$000  
 N. 4 Idem, idem de aguardente 2\$000  
 N. 5 Idem, idem de café 4\$000  
 N. 6 Idem, idem de fumo 4\$000  
 N. 7 Por cada carga não especificada 5\$000

§ 60 Por cada kilo de algodão vendido e transportado para fora do municipio 5\$010

§ 61 Por cada volume de generos alimenticios ou oleosos de 60 kilos ou fração deste peso exportado para outro municipio 1\$100  
 NOTA—Este imposto não será tributado a negociantes já licenciado.

§ 52 Estabelece os seguintes impostos:  
 N. 1 Sobre titulos a registrar de nomeação municipal que dê direito a vencimentos 2\$000  
 N. 2 Por cada certidão extrahida do archivo municipal:  
 a) Por cada anno 1\$500  
 b) Por cada rasa 5\$030  
 c) O secretario terá a 1/3 desta renda

§ 63 O imposto de aferição de pesos e medidas será cobrado pela seguinte forma:  
 N. 1 Por balança pesos e medidas de casa commercial e de fabrica 2\$000  
 N. 2 Por medidas de armazem de sal 1\$000  
 N. 3 Por cada medida avulça 3\$000  
 N. 4 Por cada medida de comprimento 5\$000

§ 64 O imposto sobre propriedades será cobrado:  
 N. 1 Por cada metro aforado dentro do perimetro urbano, no qual não esteja construida ao menos a frente do predio 2\$000  
 N. 2 Para se transmittir a outrem o direito de posse de qualquer propriedade bens de raiz, quer seja por venda, por permuta ou por outro qualquer meio de transferencia, cobrar-se-ão 3% sobre o valor, o que se fará constar na escriptura

§ 65 Os portões do mercado serão alugados mensalmente ao arbitrio do Prefeito

§ 66 Por cada porta ou janella das faichadas das casas, pagar-se-ão somente na villa em beneficio da luz publica 5\$000

§ 67 Para se terem cães inoffensivos nas ruas da villa, com a placa exigida pelo Cod. de Post. 5\$000

§ 68 Por cada porco apprehendido dentro da area urbana 5\$000  
 NOTA—O porco apprehendido, pertencendo a habitantes da circumvisinhança da villa pagará somente 1\$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3—Os impostos de cargas pode não ser vendidos em hasta publica, a arbitrio do Prefeito que mandará publicar edital de concorrência

Art. 4—As licenças serão lançadas e publicadas por editaes no mez de Fevereiro e arrecadas á bocca do cofre até 31 de março e de 1 de abril em diante serão accrescidas com a multa de 20% imposta pelos respectivos fiscaes.

§ 1 O mesmo farão os ficães das povoações e em 1' de março enviarão á Secretaria da Prefeitura a copia do edital e avisará á mesma em tempo opportuno as reclamações que houver.

§ 2—As que se estabelecerem de julho em diante, pagarão somente a metade da licença.

§ 3 - As licenças para o fabrico de aguardente, rapaduras, farinha, etc., terão logar em qualquer tempo em que comece a funcionar.

Art. 5 Os negociantes ambulantes não poderão expor á venda suas mercadorias sem que pague devidamente a licença.

Art. 6—As licenças para edificação e redificação serão dadas a requerimento antes de começar a edificar.

Art. 7—Findos os prazos para os pagamentos dos impostos e licenças deste orçamento, serão ellas aggravadas com as multas previstas neste orçamento combinada com as do Cod. de Post. E o Procurador da Camara intimará o contribuinte a, dentro de 8 dias vir ou mandar satisfazer o seu debito, que assim ainda não sendo pago, será cobrado judicialmente.

Art. 8—Fica o Prefeito autorizado a abrir creditos supplementares para exercerem a quaesquer despesas urgentes não especificadas no presente orçamento.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ipueriras, 21 de dezembro de 1925.

a) JOSÉ RIBEIRO MELLO  
 HUGO CATUNDA FONTENELLE  
 JOAQUIM MALACHIAS ALVES  
 JOÃO EVANGELISTA DE MORAES

Registo Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:  
 3—O nosso respeitavel e distincto amigo Dr. Antonio Figueiredo de Paula Pessoa.

4—O nosso particular amigo Aristides Milton Barreto.  
 —A prendada senhorita Eulalia Rodrigues dilecta filha do nosso valoroso amigo Cel. Henrique Rodrigues de Albuquerque.

—A digna senhorita Nenen Albuquerque querida filha do nosso particular amigo José Albuquerque.

5—O nosso dedicado amigo e intransigente correligionario Coronel Salviano Cavalcante.

CEL. APPARICIO DE MELLO MAGALHÃES—Passou, no dia 5, o anniversario do nosso prestimoso amigo Cel. Apparicio de Mello Magalhães, honrado Prefeito Municipal de Campo-Grande, e chefe de real valor do Partido Democrata.

Ao digno amigo enviamos os nossos sinceros e calorosos parabens.

VIAJANTES

CAPITÃO ALVARO SOARES—De Ibiapina onde reside e é prestigioso chefe politico, encontra-se entre nós o nosso presadissimo amigo Capitão Alvaro Soares e Silva, a quem muito folgamos, em mandar o nosso cordial cartão de visita.

CAPITÃO JACOB FELICIO—Vindo de Carnaubal, onde é proibido commerciante e influente politico democrata, acha-se entre nós o nosso distinctissimo amigo Capitão Jacob Felicio.

CEL. FRANCISCO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE—De suas fazendas no municipio de S. Quiteria, regressou a esta cidade onde goza de geral estima e consideração o nosso venerando amigo Cel. Francisco Rodrigues de Albuquerque.

Em sua companhia veio a exma. sra. D. Fanny Rodrigues de Almeida.

—A Imprensa" envia-lhes o seu cartão de visita.

—Regressou a esta cidade a distincta e talentosa senhorita Cecy Cialdini, que esteve veraneando na Serra da Meruoca, em companhia da digna familia do nosso particular amigo Coronel Juliano Leite.

Pela Policia

E A JUMENTA ALHEIA, SR. VICENTE?—O Sr. João Cezario Rodrigues, apresentou queixa á Policia contra Vicente Ribeiro, que se oppoz lhe entregar uma sua jumenta, allegando fela comprado em Tyanguá.

A Autoridade Policial mandou que Vicente Ribeiro entregasse o referido animal ao seu dono.

QUEIXA—Um senhor esteve na Delegacia de Policia queixando-se á autoridade competente de Vicente Francisco, que damnificou uma sua propriedade.

MAIS QUEIXA—Antonio Chrispim deu queixa na Delegacia de Policia contra Cosme Taveira, que entrou em uma vasante de sua propriedade damnificando as plantações.

OUTRA QUEIXA—Uma senhora queixou-se á Autoridade Policial de Antonio Theodoro, que occultou um jumento de sua propriedade.

Aggressão a faca—O Sr. João Evaristo de Mesquita esteve na Delegacia de Policia, onde queixou-se dos individuos Bruno Marques, Vicente Bruno, João Franklin de Sousa e Aprigio Marques, que armados de faca e cacete o aggradiram vibrando-lhe diversas cacetadas na cabeça, prostando-lhe por terra.

O Sr. Delegado de Policia tomou em consideração a queixa do Sr. Evaristo.

Por embriaguez - Por embriaguez foram recolhidas ao xadrez as mundanas Rita Segunda, Maria Olinda e Maria Luiza.

DEZEMBRO

336

Santa Bibiana

29

2

QUARTA-FEIRA

1825—Nasce D. Pedro II, ex-Imperador do Brasil.

1925—A Fabrica IRACEMA lança ao consumo publico, uma nova marca de cigarros, fabricados com excellentes fumos nacionaes e estrangeiros, izentos de nicotina, de aroma agradabilissimo, denominada

"IMPERADOR".

Outra aggressão—Maria Bento, residente á rua do galanhoto foi por Rosa Costa, aggrredida e ameaçada de surra.

Tendo a aggradida queixado-se á Policia, esta tomou as devidas providencias

Recolhidas á prisão—Por desordens praticadas na rua do Catavento foram recolhidas á prisão as mundanas Maria de Jesus e Vicencia de Sousa.

Pela moralidade publica—A bem da moralidade publica, foi preso o individuo Cicero da Silva.

Queixa—O Sr. Antonio Fideralino, residente em Barbalho, levou queixa á Policia contra os individuos Francisco Albertino, Antonio de Tal e Raymundo Cesario, que damnificaram uma sua propriedade.

De permanencia—Esteve de permanencia no Posto Policial o cabo João Monteiro.

Matou o cavallo alheio—O Sr. Giuseppe Frota, morador no lugar Pedra Branca, foi a Delegacia de Policia, onde deu queixa contra o individuo Francisco Celestino, que matou a faca um seu cavallo de sella de grande estimação.

E' bom pagar—Um senhor procurou o Sr. Delegado de Policia quem queixou-se de R. Hermenegildo e J. Gamma, que occupam casas de sua propriedade sem pagar os alugueis, recusando-se desocupal-as.

Meia volta, cabo velho—Um senhor apresentou queixa na Delegacia de Policia contra os individuos João Guarin e Vicente Pimenta, vulgo Cabo Velho, que lhe faltaram com o devido respeito.

Cabo Velho por um triz não foi bater com os costados no xadrez.

foi bater com os costados no xadrez.

Desordens—Por desordens feitas no arrabalde "Cruz das Almas," passou algumas horas no xinlindro o individuo José Ferreira Chaves.

Aggressão á cacete—Pelos individuos Francisco Carlos e Raymundo Pereira, foi aggrredido a faca e a cacete o Sr. Francisco das Chagas Lima.

Ficou com o frontispicio estragado—Abilio Farrapo aggrredio o Sr. Julião Alcides Muniz, em sua propria casa, vibrando-lhe diversas pancadas no rosto, do que resultou quebrar-lhe diversos dentes.

Julião, com o frontispicio estragado, compareceu á Delegacia de Policia, dando a autoridade competente, a sua queixa.

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adeantadamente.

Riachão

—(X)—

Em Riachão desenrolaram-se graves occorrencias entre os acciolynos, alli residentes.

Estamos informados que o facto se deu na occasião em que chegava alli, de volta da cidade de Granja, o trem conduzindo os chefetes acciolynos que foram votar.

Do conflito resultaram sahir dezesete pessoas levemente feridas, tres gravemente e um morto, que foi o pharmaceutico.

No proximo numero daremos a respeito uma noticia mais circumstanciada.

CALB

Fornece aqui e para qualquer ponto da Estrada de Ferro.

ANTONIO QUARIGUASY